

DECRETO Nº 024/2020

DATA: 02.03.2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê da Dengue, Zika e Chikungunya, aprova o Regimento Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

- A existência de focos do mosquito Aedes Aegypti em alguns bairros da cidade;
- Que o mosquito Aedes Aegypti é vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya;
- Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, publica ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos à saúde publica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no município de Itapejara D'Oeste – PR..

Art. 2º - O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º - O referido Comitê será composto pelos membros:

Presidente: Loreci De Oliveira Gnoatto

Vice Presidente: Viviane Eloa Farias

1º Secretaria: Ana Leticia Farias

Comissão técnica:

Padre Valmor Trindade Da Cruz

Barra Grande: Mauri Biazuz

Palmeirinha: Antônio Krasnizk

Comissão de Mobilização:

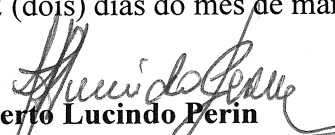
Pastora: Joice Roduenz

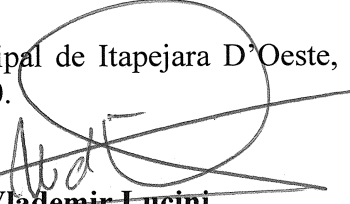
Educação: Clarice Silva Santos

Rotary: Edenilson Francisco Belusso

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2020.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração